



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 01 de Abril de 2021

Edição nº 2.875

Página 1 de 19

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 84, de 31 de março de 2021

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 21, de 30 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021:

I – crédito adicional suplementar no valor **R\$ 1.328.097,58 (um milhão trezentos e vinte e oito mil noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.1-014 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	439.585,66
00890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	230.000,00
00910 10179 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEAB - Ref da Coz Social e Modern Rest Populares.....R\$	209.585,66
PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0005.2-023 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	620,00
01430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	620,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0005.2-025 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	5.570,00
01610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.570,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-034 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
02170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0008.2-039 PLANEJAMENTO URBANO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	70.000,00
02780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	70.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2-051 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.000,00
03470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-093 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	46.500,00
07770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	46.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-095 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	52.600,00
07920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	52.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-111 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	100.000,00
08700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.2-116 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	110.000,00
20140 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018.....R\$	110.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.2-118 MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	970,00
09390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	970,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0027.1-122 INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	18.410,49
09770 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTR DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE.....R\$	18.410,49
PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0027.2-123 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	290.625,00
09850 078 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal do Meio Ambiente.....R\$	219.232,77
09860 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTR DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE.....R\$	71.392,23
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0031.2-135 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	29.103,49
10350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	21.673,76
10360 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$	7.429,73
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-137 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	118.312,94
10540 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$	118.312,94
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-154 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$	7.000,00
12900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	7.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 01 de Abril de 2021

Edição nº 2.875

Página 2 de 19

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-155 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	7.800,00
13300 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	7.800,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.328.097,58

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.712,03 (um mil setecentos e doze reais e três centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$	445,92
00031 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	445,92

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-005 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$	1.266,11
00181 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.266,11

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.712,03
---	---------------------

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	445,92
00020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	445,92

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-005 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.266,11
00180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.266,11

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$	230.000,00
00980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	230.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0005.2-023 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.570,00
01480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.570,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-034 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	30.000,00
02240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0008.2-039 PLANEJAMENTO URBANO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	70.000,00
02740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	70.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2-050 SUPORTE DE EVENTOS E PROTOCOLOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.000,00
03390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.2-092 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00
07650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	30.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	50.000,00
07670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	7.100,00
07680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	7.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-096 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	6.000,00
07980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0020.2-097 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	6.000,00
08030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 26.781.0022.1-110 INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	100.000,00
08570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-114 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	620,00
09020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	620,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.2-119 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$	970,00
09480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	970,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0027.2-123 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	18.410,49
09860 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTR DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE.....R\$	18.410,49



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 01 de Abril de 2021

Edição nº 2.875

Página 3 de 19

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-124 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
09870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0031.2-135 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	24.103,49
10330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	16.673,76
10340 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	7.429,73

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-149 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	7.800,00
11870 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	7.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-154 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	7.000,00
12880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 601.286,01

II – recursos provenientes de superávit de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

- fonte 78 - Fundo Municipal do Meio Ambiente, no valor de 219.232,77 (duzentos e dezenove mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos);
- fonte 511 - Taxas - Prestação de Serviços, no valor de 118.312,94 (cento e dezoito mil trezentos e doze reais e noventa e quatro centavos);
- fonte 10043 - SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE, no valor de 71.392,23 (setenta e um mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos);
- fonte 10145 - CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018, no valor de 110.000,00 (cento e dez mil reais);
- fonte 10179 - CONV SEAB - Ref da Coz Social e Modern Rest Populares, no valor de 209.585,66 (duzentos e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2021.

ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 01 de Abril de 2021

Edição nº 2.875

Página 4 de 19

PORTARIA Nº 156, de 31 de março de 2021

Altera a Portaria nº 132/2019, que constituiu Comissão para acompanhar os processos e as obras de adequação do Hospital Regional de Toledo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 132, de 28 de fevereiro de 2019, que constituiu Comissão para acompanhar os processos e as obras de adequação do Hospital Regional de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

Parágrafo único – A Comissão de que trata o **caput** deste artigo deverá apresentar ao Chefe do Executivo municipal relatório semanal da evolução e do cumprimento do cronograma das obras de adequação do Hospital Regional.

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2021.

ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA SRH N.º 0796, de 26 de março de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 111/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de abril de 2021 (sendo liberada meia diária, em cada viagem):

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	Motorista I	840.287.509-20	821011	2	360,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Motorista I	050.772.629-42	730861	2	360,00
3	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	Motorista I	019.099.649-80	873181	2	360,00
4	GIVANILDO CEZAR Basetti	Motorista I	023.785.739-10	786421	2	360,00
5	IONI LEYSER	Motorista I	334.919.509-10	719191	2	360,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 01 de Abril de 2021

Edição nº 2.875

Página 5 de 19

6	ISALINO MARTINS FERREIRA	Motorista I	881.173.089-91	762661	2	360,00
7	JOAO DE SOUZA	Motorista I	502.763.019-00	722881	2	360,00
8	LEUDIR JOSE BASEGIO	Motorista I	840.471.279-49	815311	2	360,00
9	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	Motorista I	051.676.529-95	873121	2	360,00
10	MARCOS DE SOUZA	Motorista I	058.024.639-61	785131	2	360,00
11	MAYCON BORGES LUCIO	Motorista I	039.363.319-52	748231	2	360,00
12	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	Motorista I	805.199.709-34	748261	2	360,00
13	ROBERTO GUIMARAES	Motorista I	717.991.769-91	768751	2	360,00
14	SANDRO SILVERIO	Motorista I	498.620.819-53	582621	2	360,00
15	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	Motorista I	060.714.359-27	873091	2	360,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 0797, de 26 de março de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 110/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarão hospedados na pensão (conforme Decreto nº 21/2005, alterado pelo Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de abril de 2021:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	DESTINO DAS VIAGENS	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	Motorista I	840.287.509-20	821011	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Motorista I	050.772.629-42	730861	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
3	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	Motorista I	019.099.649-80	873181	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
4	GIVANILDO CEZAR BAZETTI	Motorista I	023.785.739-10	786421	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
5	IONI LEYSER	Motorista I	334.919.509-10	719191	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
6	ISALINO MARTINS FERREIRA	Motorista I	881.173.089-91	762661	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
7	JOAO DE SOUZA	Motorista I	502.763.019-00	722881	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
8	LEUDIR JOSE BASEGIO	Motorista I	840.471.279-49	815311	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
9	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	Motorista I	051.676.529-95	873121	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
10	MARCOS DE SOUZA	Motorista I	058.024.639-61	785131	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 01 de Abril de 2021

Edição nº 2.875

Página 6 de 19

11	MAYCON BORGES LUCIO	Motorista I	039.363.319-52	748231	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
12	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	Motorista I	805.199.709-34	748261	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
13	ROBERTO GUIMARAES	Motorista I	717.991.769-91	768751	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
14	SANDRO SILVERIO	Motorista I	498.620.819-53	582621	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
15	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	Motorista I	060.714.359-27	873091	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 0798, de 26 de março de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 113/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, de ambulância com motoristas, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, e Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de abril de 2021 (sendo liberada meia diária, em cada viagem):

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CLAUDEMAR RIBEIRO	Tec em Enfermagem I	955.036.509-30	890761	1	180,00
2	DAIANA CAROLINE GROSS	Tec em Enfermagem I	010.434.729-59	891271	1	180,00
3	DAYANE FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES FRANCO LEME	Tec em Enfermagem I	057.707.439-30	833791	1	180,00
4	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA VARGAS	Tec em Enfermagem I	031.637.022-36	960781	1	180,00
5	EDINEIA INEZ FOGACA	Tec em Enfermagem I	030.023.929-79	890911	1	180,00
6	ELIZETE ADRIANI PAUSE	Tec em Enfermagem I	955.238.479-68	823831	1	180,00
7	ESTELA GEMINIANO DA SILVA RIEWE	Tec em Enfermagem I	034.032.379-58	785881	1	180,00
8	EVANDREIA BALTAZAR DE SOUZA	Tec em Enfermagem I	033.066.839-06	830551	1	180,00
9	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	Tec em Enfermagem I	643.633.099-20	727501	1	180,00
10	FERNANDO APARECIDO GOMES	Tec em Enfermagem I	069.676.769-46	967621	1	180,00
11	LILIANE VIVIAN	Tec em Enfermagem I	662.979.749-34	868591	1	180,00
12	MARIANA REGINA RHODEN	Tec em Enfermagem I	073.478.119-96	833841	1	180,00
13	SAMARA DA SILVA VAZ	Tec em Enfermagem I	073.516.529-70	890791	1	180,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 01 de Abril de 2021

Edição nº 2.875

Página 7 de 19

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 0799, de 26 de março de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 112/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para acompanhar transferências de pacientes a tratamento de saúde, fora do domicílio, para Curitiba/PR e Região Metropolitana, com prescrição médica de acompanhante de técnico em enfermagem (conforme Decreto nº 21/2005, alterado pelo Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de abril de 2021:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CLAUDEMAR RIBEIRO	Tec em Enfermagem I	955.036.509-30	890761	1	240,00
2	DAIANA CAROLINE GROSS	Tec em Enfermagem I	010.434.729-59	891271	1	240,00
3	DAYANE FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES FRANCO LEME	Tec em Enfermagem I	057.707.439-30	833791	1	240,00
4	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA VARGAS	Tec em Enfermagem I	031.637.022-36	960781	1	240,00
5	ELIZETE ADRIANI PAUSE	Tec em Enfermagem I	955.238.479-68	823831	1	240,00
6	EDINEIA INEZ FOGACA	Tec em Enfermagem I	030.023.929-79	890911	1	240,00
7	ESTELA GEMINIANO DA SILVA RIEWE	Tec em Enfermagem I	034.032.379-58	785881	1	240,00
8	EVANDREIA BALTAZAR DE SOUZA	Tec em Enfermagem I	033.066.839-06	830551	1	240,00
9	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	Tec em Enfermagem I	643.633.099-20	727501	1	240,00
10	FERNANDO APARECIDO GOMES	Tec em Enfermagem I	069.676.769-46	967621	1	240,00
11	LILIANE VIVIAN	Tec em Enfermagem I	662.979.749-34	868591	1	240,00
12	MARIANA REGINA RHODEN	Tec em Enfermagem I	073.478.119-96	833841	1	240,00
13	SAMARA DA SILVA VAZ	Tec em Enfermagem I	073.516.529-70	890791	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 01 de Abril de 2021

Edição nº 2.875

Página 8 de 19

PORTARIA SRH N.º 0800, de 26 de março de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 108/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, para acompanharem internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2º Inciso II), acompanhando motorista da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de abril de 2021:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	724.957.159-15	631961	1	180,00
2	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.355.379-43	793921	1	180,00
3	DANIEL DA COSTA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.433.009-30	632521	1	180,00
4	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	706.728.069-91	572311	1	180,00
5	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.157.339-04	669341	1	180,00
6	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	035.870.389-10	633161	1	180,00
7	FERNANDO GOMES BERTAPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.760.329-00	750181	1	180,00
8	GILSO JOSE GRASSMANN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	995.781.319-68	730651	1	180,00
9	JEFFERSON LUIZ MOESCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	021.888.579-25	593741	1	180,00
10	MARCAL JOSE. PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	980.507.459-53	594471	1	180,00
11	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	020.879.439-58	726841	1	180,00
12	MOACIR GUERREIRO CAMPOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	663.786.729-20	636861	1	180,00
13	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	034.213.899-50	726781	1	180,00
14	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1	180,00
15	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	045.276.169-78	793861	1	180,00
16	SANTO STROPARO NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	546.289.039-72	594551	1	180,00
17	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	005.639.589-28	719401	1	180,00
18	VILSON VIEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	703.781.269-20	638401	1	180,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 01 de Abril de 2021

Edição nº 2.875

Página 9 de 19

PORTARIA SRH N.º 0801, de 26 de março de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 109/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, para acompanharem internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos - em Curitiba e Região Metropolitana, acompanhando motorista da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR (conforme Decreto nº 21/2005, alterado pelo Decreto nº 896/2016, Art. 2º Inciso V), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de abril de 2021:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	724.957.159-15	631961	1	240,00
2	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.355.379-43	793921	1	240,00
3	DANIEL DA COSTA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.433.009-30	632521	1	240,00
4	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	706.728.069-91	572311	1	240,00
5	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.157.339-04	669341	1	240,00
6	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	035.870.389-10	633161	1	240,00
7	FERNANDO GOMES BERTAPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.760.329-00	750181	1	240,00
8	GILSO JOSE GRASSMANN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	995.781.319-68	730651	1	240,00
9	JEFFERSON LUIZ MOESCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	021.888.579-25	593741	1	240,00
10	MARCAL JOSE. PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	980.507.459-53	594471	1	240,00
11	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	020.879.439-58	726841	1	240,00
12	MOACIR GUERREIRO CAMPOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	663.786.729-20	636861	1	240,00
13	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	034.213.899-50	726781	1	240,00
14	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1	240,00
15	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	045.276.169-78	793861	1	240,00
16	SANTO STROPARO NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	546.289.039-72	594551	1	240,00
17	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	005.639.589-28	719401	1	240,00
18	VILSON VIEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	703.781.269-20	638401	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 01 de Abril de 2021

Edição nº 2.875

Página 10 de 19

PORTARIA SRH N.º 0803, de 26 de março de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 119/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar a servidor público municipal, no mês de março de 2021, em viagem para levar paciente ao Hospital Universitário Regional Norte do Paraná, na cidade de Londrina/PR (conforme Decreto nº 21/2005, artigo 2º, inciso V), diária integral, quando o servidor afastar-se por mais de quinze horas do município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades. Com saída de Toledo no dia 19/03/2021, às 23h55min e retorno em Toledo no dia 20/03/2021, às 16h12min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	1	180,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 0804, de 26 de março de 2021

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 118/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar a servidora pública municipal, no mês de março de 2021, em viagem para acompanhar o internamento de paciente na Clínica Psiquiátrica de Londrina/PR (conforme Decreto nº 21/2005, artigo 2º, inciso V), diária integral, quando o servidor afastar-se por mais de quinze horas do município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades. Com saída de Toledo no dia 16/03/2021, às 16h49min e retorno em Toledo no dia 17/03/2021, às 9h44min, nos seguintes termos e quantitativos:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 01 de Abril de 2021

Edição nº 2.875

Página 11 de 19

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	GRACIELLA HERMES	TEC EM ENFERMAGEM I	033.990.869-62	862111	0,5	90,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 0806, de 26 de março de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 117/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar a servidor público municipal, no mês de março de 2021, em viagem para buscar paciente de alta médica do Hospital São Rafael, na cidade de Rolândia/PR, (conforme Decreto nº 21/2005, artigo 2º, inciso V), diária integral, quando o servidor afastar-se por mais de quinze horas do município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades. Com saída de Toledo no dia 16/03/2021, à 0h04min e retorno em Toledo no dia 16/03/2021, às 16h48min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	0,5	90,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 0807, de 26 de março de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 01 de Abril de 2021

Edição nº 2.875

Página 12 de 19

atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 117/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar a servidor público municipal, no mês de março de 2021, em viagem para levar paciente ao Hospital de Olhos, na cidade de Londrina/PR, (conforme Decreto nº 21/2005, artigo 2º, inciso V), diária integral, quando o servidor afastar-se por mais de quinze horas do município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades. Com saída de Toledo no dia 22/03/2021, à 0h e retorno em Toledo no dia 22/03/2021, às 15h51min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	1	180,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 0810, de 31 de março de 2021

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Revisão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 005/2021, da Comissão de Revisão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 0053, de 29 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para que a Comissão de Revisão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 0053, de 29 de janeiro de 2021, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 01 de Abril de 2021

Edição nº 2.875

Página 13 de 19

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - CAST

LOCADOR: ARLETE JOSEFINA LEONARDI

ENDEREÇO: Rua Ramiro Zibetti, 826, Jardim Porto Alegre, CEP: 85.906-025

CIDADE: Toledo ESTADO: Paraná

OBJETO: Locação de imóvel, sala comercial nº 03, situada no andar térreo, parte integrante do Edifício Ilha Bela, localizado na Rua Almirante Barroso nº 2997, centro, neste município, com área útil de 40,14m², área construída de 43,08m², área comum de 9,10m², com área total construída de 52,18m² (cinquenta e dois metros e dezoito decímetros quadrados), conforme matrícula 36325, folha 1, livro nº 2 – Registro Geral do 1º Ofício do Registro de Imóveis – Comarca de Toledo-Paraná. VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, perfazendo um valor total R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o período. PAGAMENTO: O aluguel mensal deverá ser pago até o décimo dia do mês subsequente ao de utilização do imóvel e será efetuado por meio de depósito bancário, em conta corrente de titularidade da Contratada, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma. PRAZO DE LOCAÇÃO: Locação pelo período de 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 13 (treze) meses a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0001/2021

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO e ARLETE JOSEFINA LEONARDI

OBJETO: Locação de imóvel, sala comercial nº 03, situada no andar térreo, parte integrante do Edifício Ilha Bela, localizado na Rua Almirante Barroso nº 2997, centro, neste município, com área útil de 40,14m², área construída de 43,08m², área comum de 9,10m², com área total construída de 52,18m² (cinquenta e dois metros e dezoito decímetros quadrados), conforme matrícula 36325, folha 1, livro nº 2 – Registro Geral do 1º Ofício do Registro de Imóveis – Comarca de Toledo-Paraná. VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, perfazendo um valor total R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o período. Contrato firmado em 30 de março de 2021, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2021 - CAST.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** a proprietária ou possuidora do imóvel abaixo relacionado para, no prazo de **trinta** dias, a contar desta Notificação, providenciar a correta ligação à rede coletora de esgotos, em virtude da infração do Artigo 117, incisos I, II e VIII da Lei nº 1.946/2006 e Artigo 7º da Lei nº 1.788/1996:

Nome	Notificação nº	Cadastro	Setor	Quadra	Lote
LENI MULLER	087/2021	10966	130	037	0330

Ana Paula Soares Berté
Tecnóloga em Saneamento I



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 20, de 31 de março de 2021

Dispõe sobre a instituição de teletrabalho aos servidores e estagiários que se enquadrem no grupo de risco para o COVID-19 e revoga o Ato 14, de 1º de março de 2021.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, V, VI, VII e XIV do artigo 44 do regimento Interno;

CONSIDERANDO os avanços da epidemia propagada pelo coronavírus SARSCoV-2, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO o contido no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Estaduais nº 4230, de 16 de março de 2020, e nº 6983, de 26 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas imediatas visando a contenção da propagação do vírus;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial de Saúde conquanto ao isolamento das pessoas, visando a contenção da propagação do vírus;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre a instituição de teletrabalho aos servidores e estagiários que se enquadrem no grupo de risco para o COVID-19, causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, no âmbito da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - Aos servidores e estagiários que se enquadrem no grupo de risco para o COVID-19, fica autorizado a realização de teletrabalho, os quais deverão manter disponível meio de contato remoto durante o horário de expediente, de modo a garantir a continuidade da prestação do serviço público.



Parágrafo único – Os servidores e estagiários:

I – manterão disponível meio de contato remoto durante o horário de expediente, especialmente pelo Whatsapp, sob pena de responsabilização;

II – poderão ser convocados pela Diretoria-geral para comparecer nas dependências da Câmara Municipal de Toledo, sob pena de atribuição de falta;

III – estão dispensados do registro de ponto.

Art. 3º - Para atendimento do disposto neste Ato, considera-se em risco os servidores e estagiários pertencentes a, pelo menos, um dos seguintes grupos:

I – acima de 60 anos de idade;

II – gestantes;

III – lactantes, até o filho completar seis meses de idade;

IV – com doenças crônicas graves, considerando-se como tais as seguintes:

a) doença respiratória crônica: asma em uso de corticóide inalatório ou sistêmico (moderada ou grave), doença pulmonar obstrutiva crônica – DPOC, bronquiectasia, fibrose cística, doenças intersticiais do pulmão, displasia broncopulmonar, hipertensão arterial pulmonar e crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade;

b) doença cardíaca crônica: doença cardíaca congênita, hipertensão arterial sistêmica com comorbidade, Síndrome de Marfan, fibrilação atrial crônica, doença cardíaca isquêmica e insuficiência cardíaca;

c) doença renal crônica: doença renal nos estágios 3, 4 e 5, síndrome nefrótica e paciente em diálise;

d) doença hepática crônica: atresia biliar, hepatites crônicas e cirrose;

e) doença neurológica crônica: condições em que a função respiratória pode estar comprometida pela doença neurológica, devendo ser consideradas as necessidades clínicas individuais dos pacientes, incluindo acidente vascular cerebral, indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla, e condições similares; doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular e deficiência neurológica grave;

f) diabetes: diabetes Mellitus tipo I e tipo II em uso de medicamentos;

g) imunossupressão: imunodeficiência congênita ou adquirida e imunossupressão por doenças ou medicamentos;

h) obesos: obesidade grau III;

i) transplantados: órgãos sólidos e medula óssea;

j) portadores de trissomias: Síndrome de Down, Síndrome de Klinefelter, Síndrome de Wakany, dentre outras trissomias.

Art. 4º - Os casos omissos, excepcionais ou supervenientes à publicação deste Ato serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Art. 5º - A vigência deste Ato será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada.

Art. 6º - Fica revogado o Ato nº 14, de 1º de março de 2021.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 01 de Abril de 2021

Edição nº 2.875

Página 16 de 19

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 31 de março de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA Primeiro-Vice-Presidente	GENIVALDO PAES Segundo-Vice-Presidente
MARCELO MARQUES Primeiro-Secretário	VALDOMIRO BOZÓ Segundo-Secretário

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

ATA Nº 008/2021 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e nove dias do mês de março de 2021, às dez horas, na Sala da Coordenação do TOLEDOPREV no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para reunião extraordinária, presentes Jaldir Anholetto, Lucélia Giaretta Mattiello, Misael Giane Avanci, Roseli Fabris Dalla Costa e Wilmar da Silva. A reunião teve como pauta: **1) Analisar e aprovar Resgate de recursos para o pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do mês de março de 2021; 2) Analisar e aprovar aplicação de recursos provenientes do aporte financeiro para equacionamento do déficit atuarial repassados pelo Município de Toledo e Câmara Municipal competência março/2021.** 1) A Diretora Executiva e Gestora de Recursos do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, iniciou a reunião apresentando o valor de R\$ 4.884.917,03 (quatro milhões e oitocentos e oitenta e quatro mil e novecentos e dezessete reais e três centavos) necessário para folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do mês de março de 2021. Informou que serão utilizados os recursos repassados nesta data pela Câmara Municipal referente as contribuições dos servidores e patronal competência março/2021. Como opção de resgate sugeriu o resgate total na conta 492-4 do FI BRASIL IRFM 1 no valor de R\$ 1.472.524,78 (um milhão e quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos) e na conta 496-7 o valor de R\$ 3.360.115,95 (três milhões e trezentos e sessenta mil e cento e quinze reais e noventa e cinco centavos) do FI BRASIL IRF-M TP RF LP FI. Explicou que a sugestão vai de encontro com a análise dos membros do Comitê de que com a projeção de alta na taxa Selic em 2021 as taxas pré-fixadas teriam desvalorização no preço dos ativos, assim como um cenário ainda incerto de aprovação de reformas embute na curva de juros futura um cenário negativo de piora entre o Executivo e o Congresso. Na sequência apresentou o valor de R\$ 2.470.929,80 (dois milhões e quatrocentos e setenta mil e novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) proveniente do aporte financeiro para o equacionamento do déficit atuarial. Para esta aplicação foi analisado a conveniência de aplicação total no FI BOLSA AMERICANA MULT LP. A análise deste fundo decorre da necessidade de construir uma carteira de investimentos com exposição a mercados mais maduros, reduzindo assim a concentração de investimentos em ativos locais. Também por não incorporar variações cambiais no seu retorno possibilita que o resultado seja referenciado exclusivamente no desempenho das ações. Além disso, a operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. Esta aderente a Política de Investimentos, e atende ao diagnóstico do Estudo de ALM de aumentar a alocação no segmento de renda Variável e Investimento no Exterior. **Após todas as discussões e análises técnicas os membros do Comitê de investimentos aprovaram por unanimidade as**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 01 de Abril de 2021

Edição nº 2.875

Página 17 de 19

seguintes operações: **a)** Na conta 492-4 resgate total do Fundo FI BRASIL IRFM 1 no valor de R\$ 1.472.524,78 (um milhão e quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos) para folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do mês de março/2021; **b)** Na conta 496-7 resgate complementar no valor de R\$ 3.360.115,95 (três milhões e trezentos e sessenta mil e cento e quinze reais e noventa e cinco centavos) para folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do mês de março/2021; **c)** d) Aplicação no Fundo CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP na conta 708-7 no valor de 2.470.929,80 (dois milhões e quatrocentos e setenta mil e novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) proveniente do aporte financeiro para o equacionamento do déficit atuarial. Não havendo mais itens a serem apresentados e/ou aprovados foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Roseli Fabris Dalla Costa, que após lida, segue assinada pelos presentes.

Jaldir Anholeto

Presidente do Conselho de Administração

ANBIMA CPA-10 06/03/2023

Lucélia Giaretta Mattiello

Presidente do Conselho Fiscal

ANBIMA CPA-10 19/02/2022

Misael Giane Avanci

Representante dos Segurados

ANBIMA CPA-10 15/03/2022

Roseli Fabris Dalla Costa

Coordenadora do TOLEDOPREV

ANBIMA CPA-20 03/12/2022

Wilmar da Silva

Contador

ANBIMA CPA-10 17/04/2022



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2021 - CME
REUNIÃO ORDINÁRIA - ABRIL/2021**

A Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, no uso de suas atribuições conforme Regimento Interno Art. 36, inciso XVIII, homologada pela Portaria nº 324/2019, convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e convida os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes, para a Reunião Ordinária do mês de MARÇO de 2021, deste CME/Toledo:

- **Sessão dias:** 12, 14 e 16 de ABRIL de 2021.
- **Horário:** início às 14 horas.
- **Local:** Plataforma Virtual Google Meet.

Ordem do Dia:

1 - Apreciação das Atas;

2 - Processos já distribuídos:

- 2.1 – CEB – Processo Nº 001/2021** – Assunto: Autorização Inicial de Funcionamento do CIPE – Centro de Políticas Educacionais Professora Maria Iaschombek Doege e dos NÁEES (Núcleos de Atendimento Educacional Especializados) – NÁEE- Educação Infantil e NÁEE - TEA;
- 2.2 - CEB - Processo nº 004/2021** - Assunto: Autorização Inicial de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental Modalidade Educação em Tempo Integral - Escola Municipal Walmir Grande;
- 2.3 - CEB - Processo nº 005/2021** - Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Especial no Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional - Escola Municipal Washington Luiz;
- 2.4 - CEB - Processo nº 006/2021** - Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Especial no Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional - Escola Municipal Antônio Scain;
- 2.5 - CEB - Processo nº 007/2021** - Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Especial no Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncionais – Escola Municipal Ivo Welter;
- 2.6 - CEB - Processo nº 008/2021** - Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Especial no Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional – Esc. Mun. Vereador José P. Brum;
- 2.7 - CEB - Processo nº 010/2021** – Assunto: Autorização Inicial de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental Modalidade Educação em Tempo Integral - Escola Municipal Ivo Welter;
- 2.8 - CEB - Processo nº 011/2021** - Assunto: Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Escola Municipal Professor Henrique Brod;
- 2.9 - CEB - Processo nº 012/2021** - Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Especial no Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional - Escola Municipal Professor Henrique Brod;
- 2.10 - CEB - Processo nº 013/2021** - Assunto: Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Escola Municipal Ivo Welter;
- 2.11 - CEB - Processo nº 014/2021** - Assunto: Ampliação do Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional - SRM em 20 horas– Escola Municipal Egon Werner Bercht;
- 2.12 - CEB - Processo nº 015/2021** - Assunto: Cessação Temporária do Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional - SRM da Escola Municipal Reinaldo Arrosi.

3 - Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Sessão Plenária de abertura e que são de interesse do SME/Toledo, do CME ou dos Conselheiros.

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.

Toledo, 31 de março de 2021.

**Eliana de Fátima Buzin
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 324/2019**

Senhores e Senhoras:
Conselheiros e Conselheiras Titulares do CME/Convocação (X)
Conselheiros e Conselheiras Suplentes do CME/Convite (X)



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

ATA 02/2021

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (11/02/2021), quinta-feira, às nove horas (09:00), na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito da Prefeitura do Município de Toledo-PR, reuniu-se o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - COMTER, para a segunda Reunião Ordinária, conforme Edital de Convocação 02/2021 - COMTER. Estiveram presentes **representando os Trabalhadores**: Pedro Cícero Cassiano da Silva e Marlene da Silva; **representando os Empregadores**: Fabiano Carlos do Nascimento, Aranele Claudia Marena e Reginaldo Gongoleski; **representando o Poder Executivo Municipal**: Rodrigo Cristiano Oliveira de Souza, Rafael Gustavo Cavalli, Junior Henrique Pinto, Alisson Maricato Teixeira e Marcelo Andreas Mendes. Iniciou-se com a leitura da ata da reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade. A seguir o Sr. Rodrigo Souza, presidente do COMTER, fez menção da pauta da reunião: Regimento Interno, o qual já tinha sido encaminhado no grupo de WhatsApp, para análise, discussão e sugestões. Foi distribuído cópias do Regimento Interno aos conselheiros presentes e projetado na Televisão para uma última revisão, sendo feitas algumas alterações, foi aprovado por unanimidade, sendo necessário ainda encaminhar ao Estado, para aprovação e homologação do CETER; e outros assuntos relacionados ao COMTER e Fundo Municipal do Trabalho - FMT. Ficou decidido que os conselheiros suplentes também serão adicionados no grupo do WhatsApp, para que todos os conselheiros, titulares e suplentes acompanhem as ações e deliberações do COMTER. Em ato contínuo, o presidente menciona o interesse de criar dois Grupos Temáticos, um para estudar o Plano Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, e ressalta a importância da participação do Legislativo Municipal em sua composição e outro para tratar do trabalho prestado pela Agência do Trabalhador à coletividade. Consumadas as discussões supracitadas, o presidente e os conselheiros planejam as datas às reuniões ordinárias do COMTER ao ano de 2021, sendo todas na última terça-feira do mês: **30/03/21, 27/04/21, 25/05/21, 29/06/21, 27/07/21, 31/08/21, 28/09/21, 26/10/21, 30/11/21 e 21/12/21** (sendo dezembro exceção devido às festividades de final de ano), **às 08:00 (oito) horas, na Agência do Trabalhador de Toledo**. Concluídos os trabalhos, o presidente agradece a presença dos conselheiros e solicita que os mesmos assinem a lista de presenças. Esta ata é encerrada, e após sua aprovação, será assinada pelo presidente e pelos demais membros presentes nesta sessão.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Oscar de Jesus Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.